INDICAÇÃO Nº 755/2019

Implantação de placas indicativas de sentido nos distritos de São Miguel, Novo Sobradinho, Vila Nova e demais localidades onde há necessidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas de indicação em São Miguel, Novo Sobradinho e Distrito Vila Nova e demais localidades onde há necessidade.

A presente indicação se faz necessária já que com a crescente circulação de pessoas pelas estradas do interior a trabalho ou mesmo a passeio, enfrentam dificuldades para encontrar as localidades pela falta de sinalização.

Assim, com o objetivo de facilitar a identificação das localidades do Município a implantação dessas placas certamente daria fim aos problemas de localização que ocorrem corriqueiramente.

Diante do exposto, pede-se providências do Executivo Municipal para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação, o qual sem sombra de dúvidas beneficiará em muito a população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2019.

RENATO REIMANN